



ATA DA REUNIÃO Nº 031 (Nº 05/2014) DO
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO –
ESTADO DO PARANÁ – CAU/PR, REALIZADA EM 12
MAIO DE 2013, NO PLENÁRIO DA SEDE DO
CONSELHO DE ARQUITETURA DO PARANÁ, EM
CURITIBA-PR.

Aos doze dias do mês de Maio do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e dezessete minutos, no Plenário da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, localizado na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 2.530, Bairro Jardim Social, nesta cidade de Curitiba-PR, realizou-se a Sessão Ordinária nº 031 (05/2014), do Plenário do CAU/PR, presidida pelo Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR - Presidente do Conselho, tendo como secretária eu, Mônica de Lacerda Gomara, Assistente de Plenária do Conselho. A Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros Titulares, Arquitetos (as) e Urbanistas **ALEXANDER FABRI HULSMEYER, ANDRÉ LUIZ SELL, BRUNO SOARES MARTINS, CARLOS HARDT, GLAUCO PEREIRA JUNIOR, ELI LOYOLA BORGES FILHO, JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, LUIZ BECHER, MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, ORLANDO BUSARELLO e RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA**.

Participaram da presente Sessão os Conselheiros Suplentes, Arquitetos e Urbanistas, **CARLOS DOMINGOS NIGRO e DALTON VIDOTTI**, bem como o Conselheiro Federal **LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO**.

Ficaram justificadas, de acordo com o parágrafo único do artigo 25 do Regimento Interno do CAU/PR, a ausência dos Conselheiros Titulares, Arquitetos e Urbanistas **CLAUDIO FORTE MAIOLINO, JOÃO CARLOS DIÓRIO, LEANDRO TEIXEIRA COSTA e MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI**,

Presentes também, nesta Sessão, os Assessores contratados, a saber: o Jornalista Antonio Carlos Domingues da Silva (Assessor de Comunicação); a Advogada, Arquiteta e Urbanista Cláudia Cristina Taborda Dudeque (Assessora Jurídica); Paula Andrea Meira (Secretária da Presidência do CAU/PR); Kevin Luiz Marques (Secretário Junior) e eu, Arquiteta e Urbanista Mônica de Lacerda Gomara (Assistente de Plenária).

I - QUÓRUM: Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, com os itens a seguir:

II - REUNIÃO DAS COMISSÕES: As comissões reuniram-se das oito horas às doze horas, com pausa para *coffee-break*.

III - ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES: Colocadas em discussão e posterior votação, foram aprovadas as Atas correspondentes às Sessões Ordinárias nº 029 (03/2014) de 24/03/2014 e nº 030 (04/2014) de 14/04/2014.

IV - PAUTA: Apresentada e colocada em votação, foi aprovada por unanimidade a Pauta desta Reunião Ordinária nº 031, quinta de 2014 do CAU/PR, com Extrapauta.

V - ORDEM DO DIA:

1 Apresentação das correspondências:

1.1 Correspondências recebidas: Apresentada a lista de correspondências recebidas, 02 (duas) são oriundas do CAU/BR e 07 (sete) de remetentes diversos.

1.2 Correspondências expedidas: Apresentada a lista de correspondências expedidas, 02



46 (duas) foram enviadas ao CAU/BR e 09 (três) a destinatários diversos.....
47 **2 Palavra da Presidência: Apresentação: Daniele de Cássia Gondek, Assessora Técnica da**
48 **Comissão de Ensino do CAU/BR; Fórum de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e**
49 **Urbanismo do Estado do Paraná; Câmaras Técnicas CAU/PR; Parceria: Câmara Municipal de**
50 **Curitiba/Plano Diretor de Curitiba; Casa Axelrud; Ganho Causa: “Engenheiros e os Projetos**
51 **Arquitetônicos”; Ação SindArq contra CREA/PR; Vacinação CAU/PR.**
52 Com a palavra, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR apresenta a Arquiteta e Urbanista
53 Daniele de Cássia Gondek, Assessora Técnica da Comissão de Ensino do CAU/BR, que veio
54 participar do I Fórum de Coordenadores dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Paraná, a
55 realizar-se amanhã, e que deve contar com a participação de 23 (vinte e três) dos 27 (vinte e
56 sete) Cursos de Arquitetura e Urbanismo do Estado. A Arquiteta é convidada do CAU/PR para
57 ministrar oficina sobre os procedimentos para o cadastro das Instituições e Coordenadores
58 de Curso do Estado. O Presidente coloca que é a terceira Reunião promovida pelo CAU/PR e
59 como as duas anteriores tiveram menor quórum, esta será a primeira instituída como Fórum
60 de Coordenadores no calendário do Conselho, o que deve, finalmente, “diminuir a distância
61 entre o Conselho e as Instituições de Ensino Superior”. A seguir, cita uma nova proposta de
62 texto que será apresentada em Plenária sobre a implantação das Câmaras Técnicas, através
63 das quais devem ser debatidas as seis principais atribuições profissionais previstas em Lei e
64 para as quais deve-se eleger 108 (cento e oito) Delegados, com mandato de um ano e meio.
65 Explica ainda que, talvez no primeiro ano, a validade deste processo seja diferente das
66 sucessivas, para ajuste com o calendário de posse da próxima gestão. Sobre a eleição dos
67 CAU/UF, o Presidente informa que já foi disponibilizado pelo CAU/BR a Minuta do Regimento
68 Eleitoral, com prazo de aprovação pelos Conselheiros até o fim do mês de Maio. Solicita,
69 então, ao Plenário, que encaminhe contribuições a este Regimento que, de maneira geral,
70 reproduz o da primeira eleição. Quanto às discussões sobre a revisão do Plano Diretor de
71 Curitiba, ao qual o CAU/PR está participando junto com a Câmara Municipal de Curitiba,
72 lembra a todos que este Conselho é responsável pela organização e mediação das dez
73 Audiências Públicas “que devem ser sistematizadas em proposições concretas, as quais o
74 Poder Legislativo do Município deve adotar como sugestões ao texto a ser elaborado pelo
75 Executivo”. De acordo com o Presidente, esta é uma oportunidade única e inédita que a
76 sociedade oferece aos Arquitetos e Urbanistas, enquanto Conselho, de participar das
77 Audiências e apresentar propostas à Cidade. Sobre tal, informa que a primeira Audiência
78 Oficial foi realizada na semana passada - com o tema da Economia Criativa - em que vários
79 segmentos corporativos, especialmente pertencentes à área cultural, estiveram presentes,
80 junto a mais de 150 (cento e cinquenta) participantes. As fitas referentes, explica, devem
81 passar pelo processo de transcrição por uma equipe do CAU/PR, para ser incorporada ao
82 Plano Diretor de Curitiba. Sobre a casa Axelrud, o Presidente comunica que há uma indicação
83 de valor apresentada pelo proprietário do imóvel e, assim, solicita ao Plenário autorização
84 para encaminhamento de uma contraproposta formal - com uma margem de valores - no
85 intuito de avançar na negociação. Os mesmos devem ser avaliados e votados durante o
86 relato da Comissão de Finanças. Em seguida, o Presidente anuncia a derrota sofrida pelo
87 Sindicato dos Arquitetos do Estado do Paraná - SindARQ - em relação a ação que moveu
88 contra o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, no
89 sentido de tornar atribuição exclusiva dos Arquitetos e Urbanistas a atividade de Projeto de
90 Arquitetura. Sobre tal, afirma: “Eu insisto: esta Plenária, durante dois anos e quatro meses,



91 tenta manter diálogo com o sistema Confea/CREA. Precisamos fortalecer as parcerias com
92 outras Instituições para que, no momento certo, possamos fazer as reivindicações de
93 atribuições exclusivas aos Arquitetos e Urbanistas, junto aos demais Estados. Em tese, cabe
94 ao CAU/BR fazer essa negociação com o sistema Confea, o que nos daria mais segurança e
95 eficiência nas ações. Infelizmente o nosso Sindicato antecipou-se ao representar oito mil
96 profissionais, sem a devida autorização. O que coloca a negociação em um ponto de
97 retroação. A repercussão é grande, os Presidentes dos CAU/UF e Conselheiros Federais
98 advertem que esta ação não cabia ao Estado e, ao CAU/PR, cabe apenas noticiá-los de que
99 não somos responsáveis por tal”. Com a palavra aberta, o Conselheiro Titular ALEXANDER
100 FABRI HULSMAYER lembra que o Conselheiro Titular CLAUDIO FORTE MAIOLINO conjecturou a
101 possibilidade de apoio às Instituições que apoiassem as causas judiciais propostas pelas
102 entidades dos Arquitetos e Urbanistas. Naquele momento, cita o Conselheiro, o Plenário
103 entendeu como positiva a sugestão, mas a participação do Conselho não foi oficializada em
104 ação alguma, bem como a Comissão de Exercício Profissional nunca recebeu informação
105 sobre este processo do SindArq: “A Assessoria Jurídica do CAU/PR aconselhou, na ocasião,
106 que o Conselho aguardasse o momento certo, que tivesse uma série de documentos em
107 mãos - negativas do CREA das negociações - para que pudéssemos ter um processo mais
108 estruturado, ao contrário do que foi feito pelo Sindicato”. Por fim, o Presidente comunica ao
109 Plenário que o CAU/PR está oferecendo a vacinação contra gripe aos funcionários e
110 Conselheiros. Aqueles que quiserem vacinar-se poderão usufruir do serviço até às 15 horas
111 (quinze), na sala contígua a da presente Reunião.

112 **3 Distribuição Processos para Relatoria.**
113 O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR informa que os processos foram distribuídos e
114 analisados durante a Reunião de Comissões, ocorrida no período da manhã.

115 **4 Relato das Comissões.**
116 **4.1 Relato da Comissão Temporária do Concurso Público.**.....

117 Enquanto é projetado em tela a Errata III (três), relativa ao Edital do Concurso Público do
118 CAU/PR (Anexo I), o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS relata sobre o
119 requerimento de contestação do Edital original, em Petição Civil pública: “Foi uma ação
120 peticionada por um único Advogado, recém formado, acredito que sem o consentimento dos
121 inscritos no Concurso, solicitando justamente a impugnação com base nos itens que já
122 vinham sendo debatidos para alteração - com relação às tabelas. A juíza acatou o pedido, o
123 que acarretou na paralização do Concurso por, aproximadamente, duas semanas. A
124 Assessoria Jurídica do CAU/PR recorreu, possibilitando à Comissão dar continuidade ao
125 processo”. Explica que, devido a esta paralização, algumas datas tiveram que ser alteradas,
126 bem como as planilhas de pontuação, conforme solicitado pelo Poder Judiciário.
127 Inicialmente, destaca, no Anexo III (três) do Edital, havia uma prova objetiva eliminatória,
128 uma prova de títulos e outra de experiência profissional. A primeira somando 100 (cem)
129 pontos e as outras, 200 (duzentos) pontos. A alteração compreende a retirada da
130 “experiência em Conselho de Arquitetura e Urbanismo”, e adaptações em relação a
131 quantidade de pontos por item. De acordo com a solicitação judicial, o Edital deve contar
132 com os 100 (cem) pontos classificatórios da prova objetiva e 100 (cem) pontos divididos
133 equivalentemente, entre a prova de títulos e a de experiência profissional. Assim, o que
134 muda, segundo o Conselheiro - que apresenta em tela a Errata III do Edital - “é a proporção
135 da pontuação, tendo em vista que a prova objetiva continua sendo eliminatória. A data da



136 prova também é alterada, passando do dia 18 de Maio ao dia 08 de Junho; e,
137 comparativamente ao Edital passado, as inscrições que iriam até o dia 22 de Abril,
138 prorrogam-se até 18 de Maio; a divulgação do ensalamento, que deveria ocorrer dia 08 de
139 Maio incide para o dia 02 de Junho; e a etapa administrativa - de correção e recursos - até o
140 resultado final, que estava marcada para o dia 4 de Julho, passa para o dia 29 de Julho. A
141 extensão dos prazos é necessária, devido a necessidade de readequação do Concurso pela
142 Instituição organizadora - FUNTEF - Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e
143 Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná”. A
144 seguir, o Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS detalha as informações sobre os
145 cargos de provimento, ressaltando que, apesar das modificações, o CAU/PR mantém a
146 experiência profissional como um dos principais fatores para o preenchimento dos cargos,
147 como proposto inicialmente pelo Conselho. A Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA
148 TABORDA DUDEQUE faz um relato sucinto das etapas judiciais travadas, devido ao pedido de
149 impugnação do Concurso Público, inclusive sobre as colocações do autor do mesmo que, ao
150 final da tarde de sexta-feira última, protocolou uma contestação às alterações no Edital do
151 Concurso. No entendimento dele, cita a Assessora, é totalmente ilegal e inconstitucional a
152 pontuação fundamentada na experiência profissional, assim sendo, ele requer que o
153 Concurso seja exclusivamente pautado na prova objetiva. E finaliza, “como ele protocolou na
154 sexta-feira, e o nosso prazo ainda se estende até esta semana para apresentar resposta à
155 solicitação Judicial, apresentamos enquanto proposta, mas não enquanto publicação e
156 mudança no Diário Oficial. Então, vamos fazer essa semana e vamos ver qual é a
157 manifestação dela, se ela realmente vai arquivar o processo”. Com a palavra aberta, o
158 Conselheiro Titular CARLOS HARDT coloca sua preocupação no sentido de que o Conselho
159 mantenha a experiência profissional como um dos critérios de classificação do Concurso. Isto
160 posto, “devido aos relatos de alguns Conselhos Estaduais, e mesmo Federais, que enfrentam
161 inúmeras dificuldades e preocupações em relação à substituição integral do quadro
162 funcional, e todos os envolvidos, de certa forma, estão hoje ponderando que deveriam ter
163 feito o que nós estamos fazendo, de valorizar a experiência profissional como critério de
164 avaliação”. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que este
165 entendimento é o original do CAU/PR, “quando imaginamos que ficaríamos por último -
166 tanto que o Paraná é o último a realizar o Concurso - a experiência dos outros CAU/UF nos
167 ofereceria mais segurança, e assim foi, no sentido, por exemplo, de termos a experiência em
168 Edital, como condição positiva. As tentativas de impugnação e de eliminação da experiência
169 partem obviamente de interesses de classe ou mesmo pessoal, como ficou relatado aqui. O
170 Edital está aberto, as inscrições estão abertas e, se tivermos mais impugnações, vamos
171 novamente tentar, dentro da legalidade, acertar. Do que sabemos até agora, de cinco ou seis
172 Concursos já concluídos, em processo de contratação, nenhum classificado é habilitado para
173 manter os Conselhos em adequado funcionamento. Há esvaziamento total no Rio Grande do
174 Sul e no CAU/BR, por exemplo. Uma transição árdua, difícil, mas necessária. “Nós não
175 estamos pretendendo que os nossos atuais funcionários permaneçam, mas sim que os
176 classificados tenham experiência”. Finaliza, agradecendo o empenho da Comissão,
177 especialmente ao Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS, pelo trabalho desenvolvido.-

178 **4.2 Relato da Comissão de Ética e Disciplina**-----

179 Substituindo a Conselheira Titular MARLI ANTUNES DA SILVA AOKI, o Conselheiro Titular ELI
180 LOYOLA BORGES FILHO relata que há um número expressivo de processos vindos do CREA a



181 serem analisados - desde 2008 - e a Comissão está desenvolvendo um trabalho intenso para
182 desobstruir completamente essa pauta. Na Reunião desta manhã, explica o Conselheiro,
183 considerou-se um processo com mil e trezentas páginas que desenrola-se há três anos, e os
184 novos processos do CAU/PR ainda deverão sofrer alguma paralização, “visto não haver
185 dosimetria normatizada e aprovada para julgar os processos”. A seguir, informa o Plenário
186 sobre o calendário de reuniões da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR durante o ano e
187 anuncia que nos dias 22 e 23 de Maio, deverá participar de uma reunião com a Comissão
188 Nacional de Ética, em Brasília, para tratar deste assunto. Outras reuniões deverão realizar-se
189 durante o ano nas cidades de Brasília, Aracaju, Belo Horizonte, Rio Branco, São Paulo e Porto
190 Alegre. Informa que a Comissão Estadual tem a intenção de promover um encontro em
191 Curitiba, no mês de agosto, para “encorpar” a discussão da Ética. O Presidente JEFERSON
192 DANTAS NAVOLAR aprova a ida do Conselheiro à Reunião Nacional, solicitando a Secretaria
193 da Presidência um Ofício que nomeie esta representação e, ao mesmo tempo, coloque a
194 intenção de se perpetuar uma Reunião da Comissão na Sede do CAU/PR.-----

195 **4.3 Relato da Comissão de Finanças.** -----
196 O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO apresenta o Quadro Resumo
197 Conciliação referente ao mês de Abril (ANEXO II), com uma receita de R\$ 796.675,88
198 (setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).
199 Este já inclui o valor relativo às inscrições do Concurso, que conta com mais de mil inscritos,
200 perfazendo uma receita de caixa/mês em valores totais de R\$ 9.250.062,19 (nove milhões,
201 duzentos e cinquenta mil, sessenta e dois reais e dezenove centavos). Com a palavra aberta e
202 sem manifestações a respeito, o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMEYER passa a
203 outra matéria, onde coloca sobre sua afiliação à Mútua - Caixa de Assistência dos
204 Profissionais do CREA - que foi, justamente, o motivo do Conselheiro continuar a pagar o
205 CREA/PR. De acordo com o mesmo, quando foi desligar-se do Conselho de Engenharia, soube
206 que os Arquitetos ainda teriam direito aos serviços ofertados pela Mútua, caso continuasse a
207 contribuir com a anuidade de R\$ 130,00 (cento e trinta reais), “sem um dia sequer de atraso.
208 Caso contrário, seria excluído”. Ao que o Conselheiro Titular LUIZ BECHER acresce ser ele
209 também associado à Mútua e o que é de seu conhecimento sobre tal, é que os Arquitetos e
210 Urbanistas que já são filiados deverão permanecer, mas não cabe a entrada de novos
211 ingressos. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR menciona que, sem dúvida, é uma
212 questão mal resolvida entre o CAU e o Confea, pois lembra de um Ofício circular procedente
213 da Mútua a este Conselho Federal, no qual se resolve que, a partir da Lei 12.378/10, não
214 seriam aceitos Arquitetos e Urbanistas como sócios. E cita que, apesar de não saber outras
215 informações a respeito, hoje à noite, os Conselheiros estão convidados a participar de um
216 jantar oferecido pelo FUNSAU - Fundo de Assistência Social dos Arquitetos e Urbanistas -
217 instituído pelo IAB, prevendo este tipo de apoio - que objetiva, nacionalmente, viabilizar o
218 acesso de profissionais e empresas registradas no CAU aos planos de saúde regionalmente
219 organizados. O que pode, a seu ver, atenuar esta situação dos profissionais. Sobre as
220 avaliações da Casa Axelrud, aprovadas em Plenárias anteriores, o Presidente informa que o
221 CAU/PR fez uma oferta de compra ao proprietário do imóvel na média das três avaliações. A
222 imobiliária mediadora da negociação respondeu, dizendo que há interesse na venda, mas
223 propõe um valor de R\$ 4.750.000,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta mil reais).
224 Assim, o Plenário debate sobre tais valores, inclusive apontando que o valor pedindo pelo
225 proprietário está em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) acima da média das avaliações. O



226 Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO questiona até que ponto vale o CAU/PR
227 descapitalizar-se 50% (cinquenta por cento), 60% (sessenta por cento), 70% (setenta por
228 cento), se o Conselho tem capacidade de endividamento que permite manter um aluguel
229 com tranquilidade. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR explica que os recursos
230 que vieram do CREA são de exclusividade para uso de “passivos”, ou seja, aquisição de bens
231 móveis ou imóveis, além do Conselho não ter fins lucrativos, portanto, o plano de ação prevê
232 investimento de 100% (cem por cento) daqueles recursos para a aquisição de sedes. O
233 Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO pondera que o CAU/PR deve contra
234 ofertar o valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), pois é o valor máximo obtido
235 pelas avaliações, considerando-se, igualmente, que o imóvel necessita de reforma para
236 adequar-se às atividades do Conselho. A seguir, os Conselheiros avaliam o potencial
237 construtivo do imóvel, área, localização, possibilidades de ampliação, o entorno e
238 características intrínsecas. O Conselheiro Titular CARLOS HARDT lembra que esta questão
239 vem sendo discutida há algumas plenárias e ele concorda com o Presidente no fato de que
240 boa parte da receita do CAU/PR só serve para aquisição de patrimônio, então, mesmo que a
241 Sede não seja adquirida agora, este saldo já está “carimbado”. O Conselheiro também
242 concorda com a negociação, no sentido de se propor uma contrapartida para a compra do
243 imóvel. O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR faz um breve histórico da negociação da
244 Casa Axelrud, que originalmente está para alugar e não à venda, destacando seu valor
245 arquitetônico e lembrando que a intenção inicial foi transformá-la na “Casa do Arquiteto”,
246 com estúdios/ateliers de Arquitetura, tanto aos profissionais liberais quanto para as
247 empresas concernentes. Assim sendo, pondera, “é uma negociação [...] Quantas outras
248 instituições vão se interessar em comprar o imóvel? Todos nesta plenária sabem a diferença
249 entre custo, preço e valor. Nós valorizamos a casa e talvez outros não o façam. O nosso
250 interesse é esse, de darmos mais um passo a favor da preservação. Temos o compromisso da
251 Câmara Municipal de Curitiba em podermos incorporar a praça da frente como uma
252 *gentileza urbana*, como já citado pelo Conselheiro Orlando em outra Plenária, e depois
253 pensarmos na área do atual posto de gasolina. O que se pode fazer a respeito, ou não”. Há
254 uma discussão entre os Conselheiros sobre o valor da Casa no mercado imobiliário e ser
255 considerada como uma UIP - Unidade de Interesse de Preservação - o que impede a sua
256 demolição o que reduz o seu valor no mercado de imóveis, segundo o Conselheiro Titular
257 ORLANDO BUSARELLO. Ao que o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO informa,
258 outrossim, que aprovado pela Auditoria do Conselho Federal, o CAU/PR tem R\$ 6.567.000,00
259 (seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil reais) para a compra patrimonial. A respeito,
260 o Conselheiro Titular ALEXANDER FABRI HULSMAYER coloca que existem dois fatores
261 agregadores à aquisição deste imóvel, que se caracterizam pelo mercado imobiliário: “outra
262 pessoa física ou jurídica - atualmente, dificilmente vai oferecer R\$ 4.000.000,00 (quatro
263 milhões de reais) à vista”; e a questão das características físicas do imóvel - que são benéficas
264 para o Conselho. Neste sentido, ressalta, ele é a favor de trabalhar com uma margem de
265 negociação. O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGO NIGRO indaga a possibilidade de se
266 contratar o IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Paraná - ou
267 a Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná - para emissão de um laudo técnico de
268 avaliação, com o objetivo de o Conselho ter mais uma argumentação fundamentada na
269 contraproposta. Sobre tal, o Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPPLY NETO coloca que a
270 posição da Comissão de Finanças do CAU/PR é a de negociar numa margem de até R\$



271 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), posto que o Conselho deve apresentar contas
272 ao TCU. Após novo debate, tal como a ampliação do prazo de pagamento, margem de
273 negociação, possibilidade de se realizar um Concurso Público para a Sede do CAU/PR, e
274 incorporação do terreno à frente para projetos de interesse futuro, o Presidente JEFERSON
275 DANTAS NAVOLAR encaminha a contra-oferta de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) e
276 que se solicite a avaliação da Câmara de Valores Imobiliários do Estado do Paraná, ao que
277 todos acordam. A seguir, o Presidente coloca em votação as Demonstrações Financeiras de
278 Abril de 2014, que é aprovada por unanimidade.....

279 **4.4 Relato da Comissão de Ensino e Formação.**

280 Inicialmente, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT informa sobre a Reunião da Comissão,
281 realizada pela manhã, que teve como pauta a atualização de encaminhamento dos processos
282 que estão correndo, especialmente dois que foram enviados ao CAU Brasil e não houve
283 retorno, até o momento; e sobre a organização do Fórum de Coordenadores e Chefes de
284 Departamentos de Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Sobre tal, comenta a programação,
285 convidados, palestras, oficinas, orientação quanto aos registros e atualização dos dados
286 cadastrais dos Cursos no Conselho, e quanto a emissão da guia do RRT de Cargo e Função
287 para aqueles que ainda não o fizeram. E, para o encerramento do evento, o Conselheiro
288 deverá fazer uma proposta da efetivação sistemática do Fórum de Coordenadores e Chefes
289 de Departamento, tendo como prerrogativa que a Secretaria Executiva do mesmo fique a
290 cargo do CAU/PR e, talvez, a Coordenação deste seja rotativa entre os Coordenadores de
291 Curso, com mandatos de um ano por Instituição. Mas este é um conceito que ainda deverá
292 ser decidido pela Comissão. Neste ponto, cita o Conselheiro, a intenção é deixar claro aos
293 participantes que o Fórum não substitui as funções de uma Associação como a ABEA, por
294 exemplo, que discute o ensino de Arquitetura e Urbanismo, mas é um instrumento de apoio
295 ao CAU/PR. Outras informações repassadas aos Conselheiros serão: 1) emissão de um
296 boletim mensal aos Coordenadores de Curso - através do Conselho; 2) proposta de ter, pelo
297 menos, dois encontros anuais, um em cada semestre; e 3) num segundo encontro, a
298 aprovação de um regulamento que especifique diretrizes básicas para a sequência de Fóruns.
299 Finalizando a matéria, o Conselheiro notifica que serão vinte e quatro Cursos representantes
300 do Estado. Ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR parabeniza o Conselheiro pelo
301 trabalho desenvolvido, “pois, através da sua insistência, teremos aqui um número
302 significativo de escolas representadas”. E solicita, se possível, que se defina amanhã com os
303 Coordenadores a data do encontro do segundo semestre - para que o Conselho possa
304 instituir e formalizar o evento - bem como a entrega de um certificado como
305 “reconhecimento à participação e marco do I Fórum de Coordenadores de Curso de
306 Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná”, que deverá ser desenvolvido pela CEF, em
307 conjunto com a Assessoria de Comunicação do CAU/PR. Com a palavra aberta, o Conselheiro
308 Titular MANOEL DE ARAUJO FILHO levanta a sua preocupação quanto ao número de Cursos
309 de Arquitetura e Urbanismo que estão sendo abertos no Paraná, especialmente no que trata
310 da qualidade dos Cursos: “talvez isso tenha que ser definido a nível CAU/BR, e não Paraná,
311 mas levar essa demanda para o Conselho Nacional, para que pudéssemos atuar junto ao MEC
312 sobre a abertura desses novos Cursos, deve ser uma proposta a estudar”. Ao que o
313 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que o número de Cursos de Arquitetura e
314 Urbanismo abertos não deve ser motivo de preocupação, contanto que primem pela
315 qualidade de ensino. Interessante também, coloca o Presidente, é que a Comissão de Ensino



316 e Formação do CAU/PR busque informações sobre o número de alunos matriculados, vagas
317 por ano, professores e formandos, pra que o Conselho possa fazer um mapa detalhado dos
318 Cursos do Paraná. Sobre tal, o Conselheiro Titular CARLOS HARDT comunica que na oficina
319 proposta pelo Fórum, os Coordenadores de Curso deverão receber um questionário, no qual
320 se pede o maior número de informações possíveis a respeito do registro dos Cursos, tais
321 como: número de ingressos, egressos, projeto pedagógico e outros dados relevantes. Quanto
322 a colocação do Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, o Conselheiro Suplente
323 CARLOS DOMINGOS NIGRO comunica que já existe, em âmbito Nacional, articulações com o
324 MEC para tentar analisar os critérios para a criação de cursos. Com a palavra aberta, sem
325 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece novamente o empenho
326 da Comissão de Ensino e Formação nas atividades propostas e dá por encerrado o relato. -.-.-

327 **4.5 Relato da Comissão de Atos Administrativos.**.....
328 Como matéria inicial, o Conselheiro Titular LUIZ BECHER solicita que o Plenário defina se a
329 data da Reunião do próximo mês deverá realizar-se em dois dias consecutivos - 09 e 10 de
330 Junho, ou em um só dia - 09 de Junho, nos períodos da manhã e tarde. O Presidente
331 JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca em votação e é aprovado o “formato” tradicional do
332 CAU/PR, em dois dias consecutivos, com Reunião das Comissões no período da tarde do dia
333 09 de Junho, à noite um evento com os Arquitetos e Urbanistas e no dia 10, pela manhã,
334 Reunião Plenária. Em seguida, o Presidente apresenta o Relatório de Atendimento referente
335 ao mês de Maio, em que constam as estatísticas dos Escritórios Regionais, e passa a matéria
336 das Câmaras Técnicas (Anexo III). Explica que a ideia central do projeto é a representação do
337 Conselho de Arquitetura e Urbanismo perante os demais profissionais do Paraná, pois “nós
338 não temos a presença do CAU/PR junto às entidades do interior e às entidades mistas”. E
339 continua: “A nossa proposta é que as seis atribuições principais dos Arquitetos e Urbanistas,
340 estabelecidas na Lei 12.378/2010, sejam o tema das Câmaras Técnicas. As eleições dos
341 agentes representantes do CAU/PR deve ocorrer em forma de Conferência, a partir de seis
342 “mesas” que devem contar com estas atribuições profissionais vinculadas à questão
343 Regional. Assim, haverá seis Câmaras Técnicas na Regional de Londrina, Maringá, Cascavel e
344 Pato Branco, com três representantes em cada Câmara Técnica. Isto quer dizer que teremos
345 108 (cento e oito) Delegados eleitos, com mandato de um ano e meio, sendo que este
346 primeiro será ajustado em virtude do calendário do mandato. A proposta é que façamos a
347 primeira conferência em Agosto ou setembro - esta primeira conferência do CAU Paraná sob
348 o aspecto de eleição de Delegados - constituindo-se os meses de Maio, Junho e Julho para o
349 lançamento das conferências nas regionais e, posteriormente, nas demais cidades, pra que
350 estimulemos a presença dos colegas e das instituições. Sendo que as inscrições dos
351 Delegados pelas Entidades de Classe ou órgãos Públicos seriam somente por pessoa jurídica.
352 O Conselho Estadual se colocaria então, neste momento, como um agente de debate das
353 atribuições, pelo critério de conteúdo, de qualidade”. A seguir, o Presidente faz a leitura dos
354 seis temas das Câmaras Técnicas, apresentados em tela, destacando que é a oportunidade de
355 qualificar os Arquitetos e Urbanistas dentro das diversas áreas, perante uma legislação nova
356 que, se não exclusiva, é assim mesmo imprescindível ao trabalho do profissional. E
357 exemplifica: “Na atribuição *Arquitetura*, deverá ser debatida a questão da Assistência Técnica
358 na Habitação de Interesse Social; na *Arquitetura Paisagística*, nós debateríamos um tema que
359 é mais amplo e paralelo: a Mobilidade Urbana. Pois não há como trabalharmos a paisagem
360 sem a mobilidade, sem os modais. Neste sentido, os colegas terão a perspectiva do Conselho



361 Estadual sobre a questão, no intuito de prover/fundamentar o trabalho dos demais
362 profissionais de área em seus Municípios. Já o tema do *Patrimônio Histórico* está vinculado à
363 Economia Criativa. Os Centros Históricos no mundo inteiro têm sido berço, referência física,
364 de onde a Economia Criativa tem sido aplicada. E, no Brasil, não é diferente. Na atribuição
365 *Planejamento Urbano e Regional*, há de se debater/implantar o Estatuto da MetrÓpole, que
366 foi aprovado recentemente pelo Congresso Nacional. Em *Meio Ambiente e Tecnologia*
367 *Sustentável*, seria interessante o desenvolvimento de textos-padrão, para divulgar aos
368 colegas inscritos por tema, por regional”. Com a palavra aberta, o Conselheiro Suplente
369 CARLOS DOMINGOS NIGRO parabeniza o CAU/PR pela iniciativa e desenvolvimento do
370 projeto, porque acredita que, neste sentido, o Conselho atende a duas questões
371 importantes: “a iniciativa democrática de trazer à voz as instituições que contemplam
372 Arquitetos e Urbanistas e a ampla participação dos profissionais do Estado, já que os agentes
373 ligados às Câmaras Técnicas não poderão ser Conselheiros, o que propicia, futuramente,
374 novos temas a serem implantados, de acordo com as necessidades regionais”. Nota que a
375 Plenária já encaminhou a aprovação da matéria, mas solicita a aprovação do detalhamento
376 exposto, segundo os temas propostos, a “formatação” do projeto, as datas estabelecidas e a
377 contratação, por licitação, de uma empresa para realizar a Conferência, pois o Conselho não
378 tem estrutura para tal. Colocado em votação, o Plenário aprova a matéria por unanimidade.-.

379 **4.6 Relato Comissão de Exercício Profissional.** -.-.-.-.-

380 Inicialmente, o Conselheiro Titular ORLANDO BUSARELLO pauta os itens a serem informados
381 pela Comissão e os respectivos relatores. O Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVEIRA FILHO
382 informa ao Plenário sobre a prática que está incidindo sobre os Editais de Licitação dos
383 Projetos de Arquitetura e Urbanismo, lançados pela Prefeitura Municipal de Maringá em que,
384 depois de apresentado o valor máximo destes, alguns profissionais cobram um valor abaixo
385 do estipulado, no intuito de vencer a Licitação. Um profissional entrou em contato com o
386 Conselheiro e pediu que o CAU/PR fosse informado para se posicionar e se pronunciar a
387 respeito. Cita então o exemplo de uma Licitação ocorrida na cidade, que contempla todos os
388 Projetos exigidos em Lei, e onde a Prefeitura Municipal de Maringá apresentou um preço
389 máximo de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), para um Projeto de
390 1.112,00m² (um mil, cento e doze metros quadrados). A empresa vencedora pertence a uma
391 Arquiteta e Urbanista que trabalhava na Prefeitura e, segundo o Conselheiro, abonou 37,26%
392 (trinta e sete inteiros e vinte e seis centésimos por cento) de desconto para vencer. Neste
393 sentido, o Conselheiro coloca ao Plenário a preocupação da Comissão de Exercício
394 Profissional, de que os profissionais devem ser conscientizados. O Presidente JEFERSON
395 DANTAS NAVOLAR indica que o Plenário tem dois documentos básicos com que pode
396 trabalhar nesta situação, tanto com os profissionais quanto com a Prefeitura, o Código de
397 Ética e, fundamentalmente, o Manual de Contratação de Obras, que tem a tabela de
398 honorários. O documento, elaborado pela IAB - Instituto de Arquitetos do Brasil, recebeu
399 sugestões de todas as entidades, e foi homologado como documento de referência de
400 honorários no CAU/BR: “Então, vejo que é uma oportunidade de oficiarmos a Prefeitura,
401 encaminhando os dois documentos, Código de Ética e Tabela de Honorários, solicitando que
402 adotem a mesma. Eu acho que isso oficialmente é o que nos cabe. Essa prática, inclusive,
403 pode ser feita com todas as Prefeituras, como já fizemos há dois anos, e pedindo que adotem
404 tanto o Código de Ética quanto a Tabela de Honorários”. Há um debate entre os Conselheiros
405 sobre a questão, e o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra que “há uma



406 negociação em aberto com a Secretaria de Estado de Obras Públicas, regulada por doze
407 cadernos de contratações de obras, onde não havia uma linha sequer, escrita sobre a Lei
408 12.378/2010. Conseguimos inserir neles a Lei de Atribuições dos Arquitetos, que foi, então,
409 assumida pelo Secretário como uma responsabilidade em oficializar a mesma. A nós, se
410 realizada, cabe como uma prática de Modelo de Contratação de Projetos de Obras Públicas -
411 Lei 12.378 - e é uma perspectiva que temos que insistir. O próximo passo seria a Tabela de
412 Honorários, com suas devidas simulações". O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS
413 NIGRO pondera que o mais adequado, neste caso, seria que o CAU desenvolvesse, dentro do
414 SICCAU, um campo para denúncias deste tipo. Ao que a Assessora Jurídica CLÁUDIA
415 TABORDA DUDEQUE esclarece que no Código de Ética do CREA havia um item sobre "preço
416 vil", o que tornava um direito do profissional executar tal denúncia. Hoje, informa, o
417 andamento do processo depende da forma como é feita a denúncia. O Conselheiro Titular
418 JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO coloca que a Tabela de Honorários não tem força de Lei. O
419 IAB tentou colocar a mesma como um parâmetro, um indexador, o que não conseguiu
420 juridicamente. E hoje, segundo o Conselheiro, ela é apenas "orientativa". Assim sendo, ele
421 posiciona-se a favor de se fazer "pressão", no que trata da questão da Ética Profissional. A
422 Assessora Jurídica CLÁUDIA CRISTINA TABORDA DUDEQUE aponta que no Código de Ética, no
423 item 4 - "obrigações para com a profissão" - subitem 4.3.1, lê-se: "*o arquiteto e urbanista*
424 *deve apresentar propostas de custos de serviços de acordo com as tabelas indicativas de*
425 *honorários aprovadas pelo CAU Brasil, conforme o inciso 14 do artigo 28 da Lei 12378"*. Neste
426 sentido, segundo ela, uma Prefeitura não tem como fazer o cálculo, e nem verificar se o valor
427 está ou não dentro do indicado pela Tabela. E mesmo que outro profissional faça a denúncia
428 daquele que ofereceu um desconto de 37% (trinta e sete por cento), através de cálculo
429 demonstrativo, a mesma não tem uma força de Lei, "mas através de várias denúncias, o
430 profissional acusado começa a ter um problema e a gente consegue levar como
431 reincidência". Sobre o RDC - Regime Diferenciado de Contratações, o Conselheiro Titular
432 JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO, pondera que acha importante a manifestação do Conselho
433 quanto ao relatório da Senadora Gleisi Hoffmann que visa ampliar o RDC para todos os tipos
434 de obras e serviços de grande porte federais, estaduais e municipais, pois, de acordo com o
435 Conselheiro, "os termos que ela está utilizando acho que são totalmente lesivos a essa nossa
436 batalha toda". O Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR acresce que o extrato divulgado é
437 o do Projeto de Lei que tramita na Câmara Legislativa, e coloca em votação o envio de Ofícios
438 às Prefeituras, pelo menos as maiores, para dar início à divulgação da Tabela de Honorários,
439 bem como deve promover ações de incentivo à denúncia. A seguir, o Conselheiro Titular
440 ALEXANDER FABRI HULSMEYER coloca que o Sindicato de Arquitetos e Urbanistas do Estado
441 do Paraná - SindArq - entrou com uma ação contra o Conselho Regional de Engenharia e
442 Agronomia - CREA/PR, requerendo que o último revisasse todas as habilitações por ele
443 concedidas aos Engenheiros Civis, relativas aos Projetos Arquitetônicos, até o dia 31 de
444 Dezembro de 2010, que não estejam de acordo com os currículos de formação de cada
445 profissional, ou seja, "que o CREA/PR tem que verificar todas as ART - Anotações de
446 Responsabilidade Técnica - de Projetos Arquitetônicos desenvolvidos por Engenheiros, que
447 foram expedidas. E reconsiderasse aquelas que os profissionais não tivessem no seu currículo
448 tal Disciplina, bem como declarar nula as ART a título de Projetos Arquitetônicos, das
449 atividades previstas no Artigo 2º (segundo) da Lei 12.378/10, expedidas pelo réu em favor de
450 Engenheiros Civis, sem comprovação de formação na referida área, ou seja, a partir da



451 promulgação da Lei que criava o nosso Conselho e confirmava as nossas atribuições”. Ainda,
452 nesse processo, acrescenta o Conselheiro, sustenta-se que o CREA não poderia autorizar
453 Engenheiros Civis a atuarem em Projetos Arquitetônicos e matérias elencadas no Artigo 2º
454 (segundo) da nossa Lei de 2010, pois a Resolução nº 51, oriunda do CAU/BR, fixa as
455 atividades privativas dos Arquitetos, notadamente contra a realização de Projetos
456 Arquitetônicos por outros profissionais. A partir deste relato, o Conselheiro informa que a
457 juíza que analisou o caso deu um parecer, na sua opinião, “bastante equilibrado”, pois
458 *“enquanto não advém a resolução conjunta”* a respeito dos “sombreamentos”, tanto os
459 Arquitetos e Urbanistas estão regulamentados pelas suas normas, quanto os Engenheiros
460 pela legislação do Confea. E lê o indeferimento proferido pela Justiça: *“Assim, se uma
461 atividade é estabelecida como privativa de Arquiteto e Urbanista por Ato Administrativo do
462 CAU Brasil, mas ao mesmo tempo é prevista como privativa dos Engenheiros por Ato
463 Normativo do Confea, todas essas profissões podem exercê-lo, sem que um Conselho possa
464 atuar profissional inscrito em outro”*. O Conselheiro, então, solicita que o CAU/PR torne
465 público, através da Comissão de Exercício Profissional, que não tinha ciência deste processo,
466 nem do teor nele expresso. Ao que o PRESIDENTE JEFERSON DANTAS NAVOLAR coloca que,
467 neste caso, o CAU/PR deve emitir esclarecimento local, com encaminhamento ao CAU/BR
468 sobre a ação, afirmando que não houve participação do Conselho Estadual e, ao mesmo
469 tempo, certificando a sociedade de que a Sentença Judicial não altera ou diminui a área de
470 atuação dos Engenheiros Civis e Arquitetos Urbanistas. O Conselheiro Titular ORLANDO
471 BUSARELLO pauta outra matéria da Comissão - o Projeto de Lei dos Paisagistas - informando
472 que na semana passada o mesmo foi votado na Comissão Desenvolvimento Urbano “e
473 aprovado com um teor que é muito pior do que nós imaginávamos”. Coloca que a Presidente
474 Nacional da ABAP - Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas - Arquiteta e Urbanista
475 Letícia Peret Antunes Hardt, acha que não é uma conquista o fato de terem tirado a
476 terminologia “Arquitetura Paisagística” do Projeto de Lei, sendo que ainda consta a profissão
477 de “Paisagística”. Conforme o Conselheiro, resta a esperança que, ao ser encaminhado à
478 Comissão de Meio Ambiente, se faça uma leitura mais técnica, pois a situação atual é
479 pessimista. Outra proposta que a Comissão de Exercício profissional trouxe durante a
480 Reunião das Comissões é a de encontrar uma forma de mobilização do CAU/BR e entidades
481 relacionadas - as cinco entidades do Colegiado e, se possível, dos CAU/UF - no sentido de
482 buscar uma alternativa para a crítica situação de todas as entidades em maior ou menor
483 grau, relativo à sua subsistência: “Nós (as entidades de classe) temos um enorme problema
484 com as questões financeiras e econômicas. Imagino que isso não seja diferente no IAB, nem
485 na ASBEA, nem em outras, em escalas um pouco diferentes. No CREA/PR, quando se
486 preenchia uma ART, era destinado um percentual deste custo à entidade que o profissional
487 designava para levar o recurso, mas não quero entrar neste mérito. Quero é que os meus
488 parceiros contribuam e nos ajudem a pensar uma forma de encaminhar esta questão a nível
489 Nacional, começando a nível local, para que se ache uma saída, uma forma de viabilizar isso”.

490 Os Conselheiros expõem suas considerações sobre as duas matérias - o PL dos Paisagistas e a
491 falta de recursos das entidades ligadas à Arquitetura e Urbanismo - e o Conselheiro Federal
492 LAÉRCIO LEONARDO DE ARAÚJO pondera sobre tal: “acho que as duas questões devem,
493 evidentemente, passar pelo CEAU - Colegiado Permanente das Entidades Nacionais dos
494 Arquitetos e Urbanistas, pois devem ter o apoio, devem ter essa discussão, principalmente
495 sobre o problema da subsistência. Neste sentido, ela deve ter um primeiro embate, acho que



496 em nível Nacional, dentro do próprio Colegiado, para fazer levar ao Plenário, já que o CEAU
497 não tem voz, mas tem voto dentro da Plenária. Eu acho que a gente perdeu, de certa
498 maneira, a oportunidade de se criar uma bancada dos Arquitetos, e isso gera muito trabalho
499 dos CAU/UF de se formar, de se desenvolver um trabalho. A cada PL, ou a cada situação
500 problemática que surge em relação aos tecnólogos - que daí me parece que é uma questão
501 muito mais complicada, porque abrange toda a nossa profissão em relação aos tecnólogos e
502 nós não temos essa capacidade de reação - estamos reagindo isoladamente para cada caso,
503 quando a ideia - e isso eu passei já para o nosso Assessor do CAU/BR e para a Letícia,
504 enquanto representante do CEAU - deve ser a de se formar uma bancada favorável ao pleito
505 dos Arquitetos”. E conclui ponderando que, se cada Estado selecionar dois ou três Deputados
506 Federais que tenham simpatia pelas causas dos Arquitetos, ele acredita que haverá uma
507 bancada que possa mobilizar-se, seja por Estado, ou por Comissão. O Presidente JEFERSON
508 DANTAS NAVOLAR reafirma que os profissionais de classe devem alcançar maior
509 representatividade/força política e profissional, especialmente através do Conselho, e
510 propõe, como medida primeira, a consolidação das Câmaras Técnicas, já expostas ao
511 Plenário, mas hoje apresentada pela Comissão de Atos.....
512 **5 Palavra FPAA - Federación Panamericana de Asociaciones de Arquitectos.....**
513 O Conselheiro Titular JOÃO VIRMOND SUPLICY NETO relata que a sua participação no XX
514 Congresso Brasileiro de Arquitetos, em Fortaleza, se fez pela mediação de uma “mesa
515 redonda” sobre Habitação de Interesse Social em Brasília, e sobre uma iniciativa privada para
516 a Área Habitacional em Santa Catarina na qual destacou a participação da FPAA, no que se
517 refere ao Pacto Global - Programa de Cidades/ONU. Este tema, segundo o Conselheiro,
518 também foi tema da Reunião do Cone Sul, ocorrida na semana passada, em Foz do
519 Iguaçu/PR, onde Paraguai, Uruguai, Argentina e Brasil tiveram representatividade no que
520 trata do Pacto Global. Comunica, outrossim, que a Federação está contratando via FADEA -
521 Federação Argentina de Entidades de Arquitetos - que disponibiliza dois jornalistas, e a SAU -
522 Sociedade de Arquitetos do Uruguai, com um jornalista, para, junto a FPAA, difundir os
523 informes mais frequentes das Instituições. Quanto ao Congresso Pan-americano de
524 Arquitetos, que deve realizar-se em 2016, em *Asunción, Paraguay*, comunica que o tema-
525 base vai ser debatido na Reunião que ocorrerá em Costa Rica, entre os dias 14, 15 e 16 de
526 Maio. Sobre as Bienais Internacionais, o Conselheiro informa que a FPAA conta, atualmente,
527 com um projeto para incluir os acervos destas no Museu Oscar Niemayer, a partir do ano que
528 vem. E comenta sobre a primeira ação efetiva da *Federación* em relação ao Programa de
529 Cidades/da ONU, que é o Concurso Internacional da Cidade de Medellín que, “como eu relatei
530 aqui na Plenária passada, pra mim, como profissional atento às questões da Arquitetura, é
531 uma das cidades de ponta de lança no mundo, senão a melhor, porque ela trabalha em uma
532 situação de América do Sul, América Latina e tem repercutido com uma resposta bastante
533 positiva no que se refere ao espaço urbano. Espaço urbano é tema político, ou seja, o
534 governo investe através das estatais da área elétrica, de águas, em projetos de infraestrutura
535 pública, através de Concurso Público, em cidade e, obviamente, gera um resultado
536 extremamente positivo. E o Concurso que estamos firmando com essa chancela, vai ser
537 publicado internacionalmente, uma área de 200 (duzentos) hectares para o Centro da cidade
538 de Medellín, que já tem espaços de alto nível, ou seja, é o maior projeto que a Sociedade
539 Colombiana de Arquitetos já organizou, e nós estamos dando esse passo junto com essa
540 iniciativa pública. Eu acho que é um exemplo de bom tamanho para o governo brasileiro -



541 para os Arquitetos brasileiros - que é possível fazer, sim, um passo dessa forma". Outro
542 evento de envergadura mundial, de acordo com o Conselheiro, é o Segundo Congresso
543 Internacional de Arquitetura e Sustentabilidade na Amazônia - previsto para o ano que vem -
544 que o representante do Instituto de Arquitetos do Brasil/Amazonas, está organizando em
545 parceria com a FPAA, visando a sustentabilidade e responsabilidade ambiental na Região
546 Amazônica. O Conselheiro informa que a *Federación* também está preparando a Mostra Pan-
547 americana de Arquitetura, cuja primeira versão deve ser apresentada na Convenção do AIA -
548 *American Institute of Architects*, que ocorrerá em 25 de Junho na cidade de Chicago. Por
549 fim, comunica que a FPAA recebeu um comunicado do Presidente que sucedeu o Arquiteto e
550 Urbanismo Jaime Lerner na União Internacional dos Arquitetos, tratando da preocupação
551 dele e da UIA - União Internacional dos Arquitetos, sobre o futuro da mesma, citando que a
552 mesma é constituída pelas entidades regionais e, tal como a FPAA, a entidade depende de
553 colaboradores. Neste sentido, exemplifica, a *Federación*, com a prerrogativa do Pacto Global,
554 "nos coloca entre os únicos cinco signatários da categoria de colaboradores, dentre eles a
555 *Microsoft*, a *Nokia*, a *Accenture* - consultoria internacional - e a RMIT - *Royal Melbourne*
556 *Institute of Technology*, de Melbourne, onde está sediado o Programa de Cidades". A seguir,
557 a palavra é aberta, sem manifestações, e o Presidente agradece o relato.-----

558 **6 Palavra do Conselheiro Federal.**-----

559 Diante sua ausência na Plenária passada, o Conselheiro Federal LAÉRCIO LEONARDO DE
560 ARAÚJO abre a palavra com o resumo da 29ª (vigésima nona) Reunião do CAU/BR, realizada
561 no dia 10 de Abril. Informa sobre as Comissões Especiais, pela dificuldade no
562 estabelecimento da inserção oficial do Conselho do Brasil como parceiro representativo dos
563 CIAM. Mesmo assim, cita, foi formada uma Comissão, um grupo de Arquitetura e Urbanismo,
564 do qual o CAU/BR faz parte, quando convidado, junto com os outros países constituintes dos
565 CIAM. Com relação a Comissão de Ensino e Formação, assuntos relevantes foram debatidos,
566 tais como: as normas para Fiscalização para os CAU/UF; a revisão da Resolução nº17/2012,
567 que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, na prestação de serviços de
568 Arquitetura e Urbanismo, visando a ampliação das tipologias de atividades; a Resolução nº
569 75/2014 - popularmente denominada de Resolução das Placas - e aprovada com várias
570 considerações, que torna obrigatória a indicação da Responsabilidade Técnica em placas de
571 obras, documentos oficiais e peças de divulgação de novos empreendimentos do ramo da
572 Arquitetura e Urbanismo; a deliberação do Módulo II da Tabela de Honorários -
573 Remuneração de Projetos e Serviços Diversos, e Módulo III - Remuneração de Execução de
574 Obras e Outras Atividades, que não foram contemplados no Módulo I. Quanto a 30ª
575 (trigésima) Reunião dos dias 08 e 09 de Maio, relata sobre a provável realização, no mês de
576 Junho, de um Seminário Nacional envolvendo o Sistema Confea e o CAU/BR, sobre as
577 questões comuns aos dois Conselhos, como a RDC - Regime Diferenciado de Contratação,
578 que prejudicou tanto os Arquitetos e Urbanistas quanto os Engenheiros Civis. Outra ordem
579 do dia, segundo o Conselheiro, foi a apresentação do relatório parcial da Comissão
580 Temporária de Regulamentação Eleitoral e leitura do Projeto de Resolução que cria o
581 Regulamento Eleitoral de 2014, em que estipulou-se o prazo de até 21 de Maio para o
582 encaminhamento das sugestões dos CAU/UF. Outros assuntos tratados foram a
583 Reprogramação do Plano de Ação Orçamentário do Exercício de 2014 e o Relatório do
584 Exercício de 2013, aos quais estenderam-se os prazos concernentes à complementação de
585 dados dos CAU/UF até o dia 23 de Maio, para posterior encaminhamento ao TCU - Tribunal



586 de Contas da União. Neste aspecto, o Conselheiro Federal destaca que, aquele Estado que
587 não apresentar a sua prestação de contas até o prazo estipulado pelo CAU/BR, deverá fazê-lo
588 diretamente ao de Tribunal de Contas da União. Outra matéria debatida na Reunião, segundo
589 o Conselheiro, foi a assinatura de memorandos de entendimento entre o CAU/BR e o
590 *American Institute of Architects - AIA*, o *National Architectural Accreditation Board - NAAB*, e
591 o *Royal Institute of British Architects - RIBA*, em que as negociações estão sendo tratadas pela
592 Comissão de Relações Internacionais do CAU/BR. Como último tema da Pauta da Reunião
593 Plenária do CAU/BR, foi discutida e aprovada, pela Comissão de Ensino Profissional do
594 CAU/BR, uma proposta de alteração das Diretrizes Curriculares Nacionais, que a própria
595 Assessora Técnica da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, Daniele de Cássia Gondek,
596 já encaminhou ao CAU/PR, pela Jornalista Maeva Moreira Alves de Moraes. Além destes, o
597 Conselheiro Federal faz considerações sobre a ação do Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas
598 do Estado do Paraná - SindArq sobre o CREA Paraná. Segundo ele, o que lhe foi informado
599 pelo Presidente do Sindicato, Arquiteto e Urbanista Ormy Leocádio Hutner Junior, é que a
600 ação não comenta a Resolução nº 51/2013, e sim a Lei 12.378/2010. Porém, o CREA cita a
601 Resolução nº 51 na sua defesa. Assim sendo, o Conselheiro Federal informa que o CAU/BR vai
602 fazer, a partir de agora, o acompanhamento destas discussões, visto que este tipo de ação
603 repercute nas demais ações com as quais o Conselho Nacional tem trabalhado. Ao que o
604 Conselheiro Titular MANOEL DE OLIVIERA FILHO observa que, do seu ponto de vista, a
605 decisão judicial da ação do SindArq sobre o CREA/PR só não obteve êxito por um erro de
606 formatação, por estar mal redigida. Por fim, o Conselheiro Federal comunica ao Plenário que
607 o CAU/BR vai encaminhar uma correspondência à Senadora Gleisi Hoffmann, a fim de
608 esclarecer quais são as atividades e atribuições de um Arquiteto e Urbanista, bem como
609 tentar responder às colocações que ela faz a respeito da sua compreensão quanto à
610 profissão, já que, em suas declarações, ela chega a citar que o Arquiteto e Urbanista só
611 desenvolve Projeto de Concepção e não o Executivo. Há diversos comentários a respeito
612 desta matéria pelo Plenário, ao que o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR lembra da
613 visita da Senadora ao CAU/PR, quando os mais de vinte arquitetos presentes puderam
614 colocar a ela, em conversa de mais de quatro horas, as atribuições do Arquiteto e Urbanista.
615 Quanto a Primeira Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento do Exercício 2014, o
616 Presidente destaca que o CAU Paraná foi aprovado. Segundo ele, houve um comentário
617 equivocado de que faltava fazer a Reprogramação do Centro de Serviços Compartilhados -
618 CSC - para o ano todo, enquanto há uma autorização em fazê-lo por três meses, segundo
619 autorização de Plenária: “então, esperamos que haja este entendimento na Comissão de
620 Finanças do CAU/BR, ou de quem vai analisar os documentos originários do CAU Paraná”. Em
621 relação à proposta de Reunião do Confea e CAU Nacional, em que participarão os respectivos
622 Presidentes e Conselheiros Federais, há de se ficar atento as aprovações, pois não há como
623 se “oficializar” as deliberações num plenário tão amplo quanto ao proposto. Ao que o
624 Conselheiro Titular CARLOS HARDT pondera que vai ser apenas um momento de discussão,
625 com algumas palestras de harmonização: “Eu tenho impressão que não vá se chegar à
626 votação. É um seminário, não tem característica Plenária, mas o sentido de explicitarmos
627 nossas diferenças e igualdades. Porque não há apenas diferenças, temos assuntos comuns”.
628 Sem mais a tratar, e demais manifestações, o Conselheiro Federal dá por encerrado o seu
629 relato, ao qual o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece.....
630 **7 Extrapauta.** .. -.....



631 **7.1 Centro de Memória da Arquitetura Modernista do Estado do Paraná**.....
632 O Conselheiro Suplente CARLOS DOMINGOS NIGRO cita que, em conversa com a Arquiteta e
633 Urbanista Laurita da Costa, da qual o pai faleceu a semana passada, o Arquiteto e Urbanista
634 Romeu Paulo da Costa, comentou-se sobre a importância do resgate à Memória da
635 Arquitetura Modernista do Paraná, onde destacam-se nomes como do Engenheiro
636 Civil/Arquiteto Rubens Meister ou do Arquiteto e Urbanista Elgson Ribeiro Gomes, também
637 falecido recentemente: “Todos têm uma história importantíssima na cultura do Estado, em
638 função do Patrimônio, do legado que deixaram. Principalmente no que trata da Arquitetura
639 Modernista”. Neste sentido, considera que o Conselho poderia adotar um Centro de
640 Memória da Arquitetura Modernista do Estado, pertencente à Casa do Arquiteto ou até em
641 formato digital, em parceria com empresas especializadas em digitalização, para cópia do
642 Acervo. E justifica sua proposição: “Todos percebem que a geração dos Modernistas está
643 partindo. Nós temos uma geração intermediária que, quiçá daqui a dez anos, ainda
644 permaneça com a gente. Mas a essência da Arquitetura Modernista do Estado, daqui a
645 pouco, pode passar despercebida para os mais novos que vão se formar”. Sem
646 manifestações, o Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR agradece o relato, e posiciona-se a
647 favor da reflexão desta ideia, por parte do Plenário.....

648 **7.2 Núcleo de Arquitetura do Município de Dois Vizinhos**.....
649 O Conselheiro Titular BRUNO SOARES MARTINS comunica ao Plenário a formação de um
650 Núcleo de Arquitetos na cidade de Dois Vizinhos, objetivando a inibição do desenvolvimento
651 de Projeto Arquitetônico pelos profissionais Desenhistas, que há algum tempo vem sendo
652 relatado pela Arquiteta e Urbanista Carolina Santos, professora da Faculdade *Mater Dei*, em
653 Pato Branco. Assim, a formação do Núcleo inibe a condição deste paradigma, pois foi feita
654 uma campanha na cidade via *outdoor*, *facebook* e rádio. E a ideia preconizada, “é justamente
655 a de trazer para a sociedade de Dois Vizinhos a reflexão e efetivamente a cara de quem é
656 habilitado para fazer a relação entre o cliente e a Arquitetura”, com a citação “valorize a sua
657 obra, contrate um Arquiteto habilitado”, endossada pelo selo do CAU/PR. Algumas
658 considerações são feitas a respeito do tipo de divulgação e *lay-out* da campanha e o
659 Presidente JEFERSON DANTAS NAVOLAR solicita ao Plenário a aprovação de um Ofício de
660 parabenização ao Núcleo, aprovado por unanimidade. E finaliza, lembrando aos Conselheiros
661 que a próxima Reunião Plenária deverá ocorrer na cidade de Maringá, que deve contar ainda
662 com a visita de uma comitiva do CAU Rio Grande do Sul, São Paulo e Goiás.....

663 **Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradece à Conselheira e aos Conselheiros**
664 **presentes. Às dezoito horas e cinquenta e um minutos do dia doze de Maio de dois mil e**
665 **quatorze, o Presidente do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista JEFERSON DANTAS NAVOLAR**
666 **declara encerrada esta Reunião de Nº 031 (05/2014) do CAU/PR.** E, para constar, eu,
667 Arquiteta e Urbanista MÔNICA DE LACERDA GOMARA, Assistente de Plenária, lavro a
668 presente Ata que, depois de lida e aprovada por todo(a)s o(a)s senhor(a)s Conselheiro(a)s do
669 CAU/PR, será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo senhor
670 Presidente para que produza os efeitos legais.

671
672
673
674
675

JEFERSON DANTAS NAVOLAR
Presidente do CAU/PR

MÔNICA DE LACERDA GOMARA
Assistente de Plenária



- 676 Anexo I - Errata III do Edital do Concurso Público do CAU/PR;
- 677 Anexo II - Quadro Resumo Conciliação do mês de Abril 2014;
- 678 Anexo III - Regimento Interno de Câmara Técnica de Autogestão.